



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº 17.973/2015

RESOLUÇÃO Nº 15.635
(19/10/2015)

*Designa Juiz de Direito para exercer a
Jurisdição na 55ª Zona Eleitoral
(Arapiraca), por um biênio.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 17.973/2015, instaurado por provocação da Seção de Registros de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, unidade vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODES, informando o término do biênio do Juiz Eleitoral da 55ª Zona, Dr. Jandir de Barros Carvalho, a ocorrer no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2015;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

CONSIDERANDO que o magistrado José Afrânio dos Santos Oliveira, juiz que há mais tempo não exerce a titularidade de Zona Eleitoral, dentre os Juízes de Direito da Comarca de Arapiraca, foi designado para atuar junto à Corregedoria Geral de Justiça, por força da Portaria nº 45/2015, do Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO que o magistrado Alberto de Almeida ocupa o segundo lugar na lista de antiguidade, dentre os Juízes de Direito da Comarca de Arapiraca;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Alberto de Almeida, Juiz de Direito da 1ª Vara da Infância Criminal e Execuções Penais da Comarca de Arapiraca, para exercer a titularidade da 55ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº 17.973/2015

Art. 2º. O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para os devidos registros e demais providências.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2015.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2015.

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Dr. MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº 17.973/2015

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Procedimento Administrativo nº 17.973/2015

ORIGEM: MACEIÓ - AL

JULGADO EM: 19/10/2015

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

PROCURADOR(A) REGIONAL ELEITORAL: DR(A). MARCIAL DUARTE COÊLHO

SECRETÁRIO(A): DRA. MARIA CELINA BRAVO

DECISÃO:. RESOLVE o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por decisão unânime, designar Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 55ª Zona Eleitoral (Arapiraca), por um biênio. (Resolução nº 15.635, de 19/10/2015).

Por ser verdade, firmo a presente.

Maceió, 19 de outubro de 2015.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS
Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.635 foi conferido(a) na 78ª Sessão Ordinária, realizada em 19/10/2015, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 186, em 20/10/2015: à(s) fl(s) 3 . Eu _____ (Márcia Maria Trocoli Torres Pereira) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 20/10/2015.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS